



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

MATRÍCULAS EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – ÁREA URBANA E RURAL

O Município de Lagoão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento para Matrículas em Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, como parte das ações do Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo convocar pessoas com 15 anos ou mais, não alfabetizadas, para se matricularem em turmas de alfabetização, garantindo o acesso à educação e promovendo a redução do analfabetismo, que residem na área urbana e rural, no município de Lagoão, RS, com vistas à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever jovens, adultos e idosos que não saibam ler e escrever, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que desejem participar das turmas de alfabetização ofertadas no município.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de **28/03/2025 a 07/04/2025** e poderão ser realizadas presencialmente nos seguintes locais:

- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto a Prefeitura Municipal de Lagoão;**
- **Escolas Polo Municipais: E M E F Otaviano Paixão Coelho, E M E F Nossa Senhora da Consolação, E M E F São Salvador, E M E F Barão do Rio Branco.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetuar a matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto)
- CPF
- Comprovante de residência atualizado (últimos três meses)

Caso o interessado não possua documentação oficial, poderá realizar a inscrição por meio de declaração verbal, conforme previsto nas diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

5. MODALIDADE E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão presenciais, ministradas por alfabetizador devidamente cadastrado no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), 3 vezes por semana no local a ser definido.

As aulas terão duração de 12 meses, com uma carga horária mínima de 600 horas presenciais, conforme estabelecido na Resolução nº 20/2024.

6. BENEFÍCIOS PARA OS PARTICIPANTES

Os estudantes matriculados nas turmas de alfabetização terão direito a:

- Material didático gratuito;
- Alimentação durante as aulas;
- Transporte Gratuito conforme a necessidade;
- Certificado de conclusão da etapa inicial de alfabetização, permitindo continuidade nos estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As inscrições são gratuitas e voluntárias, não havendo qualquer tipo de taxa para os participantes.

7.2. O município de Lagoão se compromete a garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das turmas de alfabetização, conforme as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

7.3. Este chamamento público tem validade até o encerramento do período de matrículas estipulado neste edital, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (51) 37651007 ou comparecer à Secretaria Municipal de Educação.

Município de Lagoão RS, 28 de março de 2025.

Diani Franceschet Nunes

Secretária Municipal de Educação